Brilhante Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2021

Conteúdo

Relatório da administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	5
Balanços patrimoniais	9
Demonstrações do resultado	10
Demonstrações do resultado abrangente	11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	12
Demonstrações dos fluxos de caixa	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14

Relatório da administração

1. Mensagem da administração

A administração da Brilhante Transmissora de Energia S.A. ("Companhia") em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, tem a satisfação de submeter a apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração e as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do relatório dos auditores independentes.

2. A Companhia

A Brilhante Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 29 de dezembro de 2008, está estabelecida no Rio de Janeiro, com filial em Mato Grosso do Sul. A Companhia tem por objeto social a implantação, operação comercial e exploração do negócio de energia elétrica, mediante concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, operação e manutenção de instalações de transmissão da rede básica do Sistema Interligado Nacional, especificamente das instalações constituídas pela Linha de Transmissão Chapadão-Imbirussu em 230 kV, Linha de Transmissão Imbirussu-Sidrolândia em 230 kV e Linha de transmissão Sidrolândia-Anastácio em 230 kV.

3. Principais acontecimentos no exercício

(a) Mudança de controle acionário

Em 28 de maio de 2021, após aprovação da transação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), ocorreu alteração no controle acionário da Companhia. O acionista Celeo Redes Brasil S.A. ("Celeo Redes"), controlador em conjunto da Companhia com 50% de participação, adquiriu os 50% de participação que pertenciam a Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A, se tornando o controlador com 100% de participação.

(b) Incorporação da Brilhante II Transmissora de Energia S.A.

Em 30 de dezembro de 2021, após aprovação da transação pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) ocorreu a incorporação da Brilhante II Transmissora de Energia S.A. pela Brilhante Transmissora de Energia S.A. A operação culminou na transferência da concessão regida pelo Contrato de Concessão nº 21/2012-ANEEL, juntamente com todos os direitos, prerrogativas, obrigações e encargos referentes ao contrato.

(c) Receita Anual Permitida (RAP)

A RAP da Companhia para o ciclo 2021-2022 foi de R$ 56.599 mil, um incremento de 8,07% quando comparada com a RAP para o ciclo 2020-2021 foi de R$ 52.375 mil, decorrente do reajuste da inflação (IPCA) e da revisão tarifária periódica.

(d) Pagamento de dividendos

Em 10 de agosto de 2021, 09 de setembro de 2021 e 27 de outubro de 2021 a Companhia pagou dividendos no montante de R$ 7.829 mil, R$ 1.546 mil e R$ 1.546 mil para Celeo Redes.

(e) Disponibilidade da linha de transmissão

A disponibilidade da linha de transmissão no exercício de 2021 e 2020 foi de 100%.

4. Governança corporativa

As práticas de governança da Companhia buscam fornecer informações aos seus acionistas com qualidade e transparência.

(a) Conselho Fiscal

O Conselho fiscal somente setá instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberações dos acionistas, conforme previsto em lei. Quando instalado, será composto por 3 (três) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei.

(b) Diretoria

A Companhia é administrada por 4 (quatro) diretores, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo eleitos pelos acionistas. Compete aos diretores, entre outros, a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão do interesse da Companhia.

5. Declaração da Diretoria

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, os membros da diretoria, declaram que revisaram, discutiram e concordam acerca das demonstrações financeiras da Companhia e com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da

Brilhante Transmissora de Energia S.A

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Brilhante Transmissora de Energia S.A ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Brilhante Transmissora de Energia S.A em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Mensuração do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente	
Veja as Notas 6.2 e 11 das demonstrações financeiras	
Principais assuntos de auditoria	**Como auditoria endereçou esse assunto**
Conforme os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica, a Companhia é responsável pela construção da infraestrutura de transmissão para transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. De acordo com o CPC 47/IFRS 15 - Receita de contrato com cliente, a Companhia reconhece: (i) um ativo de contrato a medida em que são concluídas as obrigações de desempenho relacionadas a construção da infraestrutura, (ii) receita de operação e manutenção para o cumprimento das obrigações de performance de operar e manter o ativo previstas no contrato de concessão e (iii) receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, a partir da entrada em operação, utilizando a taxa de desconto definida no início do projeto. A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração, envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção e a taxa de financiamento. Devido às incertezas relacionadas as premissas utilizadas na estimativa dos ativos de contrato, das receitas de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração possuírem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis, consideramos este assunto significativo para a nossa auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) a leitura do contrato de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; (ii) a verificação se a metodologia de avaliação foi elaborada de forma consistente com as práticas normalmente utilizadas para determinar os fluxos de caixa e a taxa de financiamento; se as premissas (taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento) estão fundamentadas em dados históricos e/ou mercado e com os orçamentos aprovado pela Companhia; e se os cálculos matemáticos para determinar os valores das estimativas estão adequados. (iii) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que a estimativa do ativo de contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração, e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2022
KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Milena dos Santos Rosa
Contadora CRC RJ-100983/O-7

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Balanços patrimoniais
Em 31 de dezembro

(em milhares de Reais)

	Nota	2021	2020
Caixa e equivalentes de caixa	8	11.199	34.688
Títulos e valores mobiliários	9	25.083	-
Concessionárias e permissionárias	10	6.303	6.661
Ativo de contrato	11	49.193	42.996
Impostos e contribuições a recuperar		79	334
Outros ativos		5.227	2.367
Total do ativo circulante		**97.084**	**87.046**
Títulos e valores mobiliários		-	4
Ativo de contrato	11	406.581	386.072
Total do realizável a longo prazo		**406.581**	**386.076**
Imobilizado e Intangível		4.319	4.321
Total do imobilizado + intangível		**4.319**	**4.321**
Total do ativo não circulante		**410.900**	**390.397**
Total do ativo		**507.984**	**477.443**
Fornecedores		873	899
Debêntures	12	172.041	17.502
Salários e encargos a pagar		552	-
Impostos e contribuições a recolher		2.075	2.393
Pis e Cofins diferidos	13	1.796	-
Dividendos a pagar	16 (d)	8.397	-
Encargos setoriais		2.492	2.793
Outros passivos		918	130
Total do passivo circulante		**189.144**	**23.717**
Debêntures	12	-	171.501
Pis e Cofins diferidos	13	14.840	16.357
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	14.860	14.043
Total do passivo não circulante		**29.700**	**201.901**
Total dos passivos		**218.844**	**225.618**
Capital social	16 (a)	266.463	230.600
Dividendos adicional proposto	16 (c)	-	7.829
Reserva de lucros		22.677	13.396
Total do patrimônio líquido		**289.140**	**251.825**
Total do passivo e patrimônio líquido		**507.984**	**477.443**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de Reais)

	Nota	2021	2020
Receita operacional líquida	**17**	**43.769**	**40.926**
Pessoal		(2.909)	(2.937)
Material		(1.960)	(287)
Serviços de terceiros	18 (a)	(4.162)	(6.223)
Outros	19	(1.349)	(876)
Custos operacionais		**(10.380)**	**(10.323)**
Lucro bruto		**33.389**	**30.603**
Pessoal		(111)	-
Serviços de terceiros	18 (b)	(879)	(736)
Outros		(144)	(78)
Despesas operacionais		**(1.134)**	**(814)**
Resultado antes das despesas financeiras		**32.255**	**29.789**
Receitas financeiras		1.624	703
Despesas financeiras		(14.107)	(7.209)
Resultado financeiro	**20**	**(12.483)**	**(6.506)**
Resultado antes dos impostos		**19.772**	**23.283**
Imposto de renda e contribuição social correntes		(2.261)	(1.715)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		167	(410)
Imposto de renda e contribuição social	**21**	**(2.094)**	**(2.125)**
Lucro líquido do exercício		**17.678**	**21.158**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de Reais)

	2021	2020
Lucro líquido do exercício	17.678	21.158
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	**17.678**	**21.158**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de Reais)

	Nota	Capital Social	Reservas de lucros		Dividendo adicional proposto	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
			Legal	Reserva Retenção Lucros			
Saldo em 31 de dezembro de 2019		**230.600**	**12.338**		**97.470**	**-**	**340.408**
Pagamento de dividendos adicionais propostos	16 (c)	-	-	-	(97.470)	-	(97.470)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	21.158	21.158
Reserva legal	16 (b)	-	1.058	-	-	(1.058)	-
Dividendos intercalares complementares pagos		-	-	-		(12.271)	(12.271)
Dividendos adicionais propostos	16 (c)	-	-	-	7.829	(7.829)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020		**230.600**	**13.396**	**-**	**7.829**	**-**	**251.825**
Pagamento de dividendos adicionais propostos	16 (c)	-	-	-	(7.829)	-	(7.829)
Aumento de capital via incorporação da Brilhante II	16 (a)	35.863	-	-	-	-	35.863
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	17.678	17.678
Reserva legal	16 (b)	-	884	-	-	(884)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	16 (d)	-	-	-	-	(8.397)	(8.397)
Reserva de retenção de lucros	16 (b)	-	-	8.397	-	(8.397)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021		**266.463**	**14.280**	**8.397**	**-**	**-**	**289.140**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de Reais)

	Nota	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		17.678	21.158
Ajustes para:			
- Imposto de renda e contribuição social diferidos		(167)	410
- Pis e Cofins diferidos		(902)	487
- Juros e correção monetária sobre financiamento e debentures	12	13.651	7.068
- Ativo de contrato - remuneração	11	(37.471)	(37.709)
		(7.211)	**(8.586)**
Variações em:			
- Títulos e valores mobiliários		(21.979)	-
- Concessionárias e permissionárias		768	(437)
- Ativo de contrato	11	43.110	41.223
- Impostos e contribuições a recuperar		334	(6)
- Outros ativos		(2.715)	(231)
- Fornecedores		(132)	234
- Salários a pagar		552	-
- Impostos e contribuições a recolher		(107)	2.171
- Encargos setoriais		(301)	(96)
- Outros passivos		700	(540)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		**13.019**	**33.732**
Financiamento - pagamento de juros		-	(4.579)
Debentures - pagamento de juros	12	(12.118)	(5.054)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		(321)	(1.393)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		**580**	**22.707**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Caixa e equivalente de caixa - incorporação Brilhante II		2.249	-
Títulos e valores mobiliários		4	4.025
Imobilizado e intangível		2	(946)
Caixa líquido utilizado gerado nas atividades de investimento		**2.255**	**3.079**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de dividendos	22 (c)	(7.829)	(146.462)
Debentures - captação		-	197.755
Debentures - pagamento de principal	12	(18.495)	(8.413)
Financiamento - pagamento de principal		-	(49.881)
Caixa líquido (utilizado) nas atividades de financiamento		**(26.324)**	**(7.001)**
Aumento líquido em caixa e equivalente de caixa		**(23.489)**	**18.843**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		34.688	15.845
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	**8**	**11.199**	**34.688**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota		Página
	Base de preparação	
1.	Contexto operacional	15
2.	Base de preparação	17
3.	Moeda funcional e moeda de apresentação	18
4.	Uso de estimativas e julgamentos	18
	Políticas contábeis	
5.	Base de mensuração	18
6.	Principais políticas contábeis	18
7.	Novas normas e interpretações ainda não efetivas	27
	Ativos	
8.	Caixa e equivalentes de caixa	27
9.	Títulos e valores mobiliários	28
10.	Concessionárias e permissionárias	28
11.	Ativo de contrato	28
	Passivos e Patrimônio Líquido	
12.	Debêntures	29
13.	PIS e COFINS diferidos	30
14.	Imposto de renda e contribuição social diferidos	30
15.	Provisão e passivos contingente	30
16.	Patrimônio líquido	32
	Desempenho do ano	
17.	Receita operacional líquida	33
18.	Serviços de terceiros	33
19.	Outros custos	34
20.	Resultado finanaceiro	34
	Tributos sobre o lucro	
21.	Imposto de renda e contribuição social	34
	Outras informações	
22.	Transações com partes relacionadas	35
23.	Gestão de riscos financeiros	35
24.	Coronavírus (COVID-19)	38
25.	Cobertura de seguros	38

1 Contexto operacional

A Brilhante Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 29 de dezembro de 2008, está estabelecida no Rio de Janeiro, e entrou parcialmente em operação comercial em 11 de novembro e 16 de dezembro de 2010. A Companhia é uma concessionária de transmissão de energia elétrica e foi constituída pela empresa Celeo Redes Brasil S.A. "Celeo Redes" (anteriormente denominada Elecnor Transmissão de Energia S.A.), que sagrou-se vencedora do Leilão 008/2008 - Lote B - ANEEL. Em 09 de julho de 2010, foi publicado no DOU a Resolução Autorizativa nº 2.454 de 29 de junho de 2010 no qual a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") autorizou a reestruturação societária da Companhia, mediante a transferência de 50% de suas ações para a empresa Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A. "Cobra Brasil" (nova denominação da Lintran do Brasil Participações S.A.).

No fim do exercício de 2010 a Companhia foi requerida pelo órgão regulador a iniciar a construção da expansão, referente a modificação do traçado original do projeto da Subestação de Chapadão, para o qual a Companhia negociou com o regulador - ANEEL uma RAP adicional que foi homologada através do despacho nº 1.486 de 30 de maio de 2017 no montante R$1.694 a preço de novembro de 2008, a ser pago por meio da TUST-RB, em função da alteração de traçado da Linha de Transmissão de Rede Básica em 230 kV Chapadão - Imbirussu, com efeitos retroativos no montante de R$14.209 devido a partir da data de entrada de operação comercial do empreendimento, ocorrida em 27 de agosto de 2012.

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia apresenta capital circulante negativo de R$ 92.060 devido, principalmente, a transferência do saldo das debêntures do não circulante para o circulante, cujo vencimento se dará em julho de 2022. A Administração da Companhia tem como objetivo a postergação ou o refinanciamento dessa dívida. No entendimento da Administração, a geração de caixa da Companhia não é afetada e é suficiente para quitar suas obrigações de curto prazo, pois os acionistas oferecem suporte financeiro, quando necessário, para a Companhia.

(a) Alteração de controle acionário

Em 28 de maio de 2021, após aprovação da transação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pela ANEEL, ocorreu alteração no controle acionário da Companhia. O acionista Celeo Redes, controlador em conjunto da Companhia com 50% de participação, adquiriu os 50% de participação que pertenciam ao Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A, se tornando o controlador com 100% de participação.

(b) Reestruturação societária

Em 30 de dezembro de 2021, após aprovação da transação pela ANEEL ocorreu a incorporação da Brilhante II Transmissora de Energia S.A. ("Brilhante II") pela Companhia. A operação culminou na transferência da concessão regida pelo Contrato de Concessão nº 21/2012-ANEEL, juntamente com todos os direitos, prerrogativas, obrigações e encargos referentes ao contrato.

Os ativos e passivos incorporados estão detalhados a seguir.

Caixa e equivalentes de caixa	2.249
Títulos e valores mobiliários	3.104
Concessionárias e permissionárias	410
Ativo de contrato	32.345
Impostos e contribuições a recuperar	79
Outros ativos	146
Total do ativos incorporados	**38.333**
Fornecedores	106
Impostos e contribuições a recolher	110
PIS e COFINS diferidos	1.181
Imposto de renda e contribuição social diferidos	984
Outros passivos	89
Total do passivos incorporados	**2.470**
Patrimônio líquido incorporado	**35.863**

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia é controlada pela Celeo Redes.

1.1 Contrato de concessão

O contrato de concessão N° 08/2009 ("Contrato") tem como objetivo a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão, compostas pelas: (i) linha de transmissão Chapadão-Imbirussu em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 309 km, com origem na subestação Chapadão e término na subestação Imbirussu; (ii) linha de transmissão Imbirussu-Sidrolândia em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 43 km, com origem na Subestação Imbirussu e término na Subestação Sidrolândia; (iii) linha de transmissão Sidrolândia-Anastácio em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 105 km, com origem na subestação Sidrolândia e término na subestação Anastácio; (iv) subestação Sidrolândia em 230 kV; (v) subestação Rio Brilhante em 230 kV; (vi) subestação Ivinhema em 230 kV; (vii) subestação Campo Grande II; (viii) Entradas de linha, interligações de barras, barramentos, módulos gerais, reatores de linha, compensador estático, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

O Contrato de concessão foi assinado no dia 27 de abril de 2009 e tem vigência de 30 anos, com o seu vencimento no dia 27 de abril de 2039. A Companhia entrou em operação comercial parcial em 11 de novembro e 16 de dezembro de 2010 e posteriormente em 27 de agosto de 2012.

Em 08 de abril de 2016 a Companhia assinou o Termo de Transferência não Onerosa com a Pantanal Transmissão S.A, que consiste na doação dos equipamentos que compõem as entradas da linha 230kv na substação Campo Grande II e o trecho de transmissão (instalações) e das peças e/ou equipamentos sobressalentes, bem como dos respectivos termos de garantia. AS instações e sobressalentes foram incorporados ao patrimônio da Companhia em 20 de abril de 2017, no montante de R$ 6.718 de acordo com a Nota Técnica n° 0167/2017 da ANEEL. Tendo uma RAP adicional pela manutenção e operação da linha no valor de R$ 673.

O Contrato de concessão da anteriormente denominada Brilhante II foi assinado no dia 27 de agosto de 2012 e tem vigência de 30 anos, com seu vencimento no dia 27 de agosto de 2042. A Companhia entrou em operação comercial em 27 de agosto de 2014.

A ANEEL revisará a Receita Anual Permitida ("RAP") da Companhia, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos. A primeira revisão tarifária da Companhia e da Brilhante II ocorreu no ciclo 2014-2015 e 2018-2019 respectivamente. A RAP da Companhia é ajustada em cada ciclo pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA").

1.2 Receita Anual Permitida

A Resolução Homologatória n° 2.895, de 13 de julho de 2021, estabeleceu a RAP da Companhia para o ciclo 2021-2022 em R$ 51.664 (R$ 47.808 para o ciclo 2020-2021). Um aumento aproximado de 8,07%, decorrente do reajuste do IPCA.

Antes da incorporação da Brilhante II, a Resolução Homolatória estabeleceu a RAP para o ciclo 2021-2022 dem R$ 4.935 (R$ 4.567 para o ciclo 2020-2021). Um aumento de aproximadamente 8,07% decorrente do reajuste do IPCA.

1.3 Revisão da Receita Anual Permitida

A ANEEL procede a revisão da RAP durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos. A primeira revisão tarifária da Companhia ocorreu nos ciclos 2014-2015 e 2018-2019, respectivamente. As próximas revisões tem a previsão de ocorrerem nos ciclos 2024-2025 e 2023-2024.

2 Base de preparação

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 08 de abril de 2022.

Detalhes sobre as principais políticas contábeis da Companhia estão apresentados na nota explicativa 6.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e julgamentos que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Itens sujeitos a essas estimativas incluem: critério de apuração e remuneração do ativo de contrato (nota explicativa 11), análise do risco de crédito para determinação da provisão para perdas esperadas de crédito (nota explicativa 6.6) e reconhecimento de provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios (nota explicativa 15). As estimativas e julgamentos são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

5 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

6 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicado ao contrário.

6.1 Instrumentos financeiros

(a) Reconhecimento e mensuração inicial

O grupo de contas concessionárias e permissionárias e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(b) Classificação e mensuração subsequente

i. Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: (i) ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

ii. Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócios

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

iii. Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: (i) eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; (ii) termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; (iii) o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e (iv) os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

iv. Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas

iv.1 Ativos financeiros a VJR

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

iv.2 Ativos financeiros ao custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

iv.3 Instrumentos de dívida a VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

iv.4 Instrumentos patrimoniais a VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

v. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR.

Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(c) Desreconhecimento

i. Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

ii. Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(d) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(e) Instrumentos financeiros derivativos

A companhia não operou qualquer tipo de instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

6.2 Ativo de contrato

Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia.

De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão.

Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão.

Até 31 de dezembro de 2017, a infraestrutura de transmissão era classificada como ativo financeiro sob o escopo do ICPC 01 (R1) e mensurada ao custo amortizado. Eram contabilizadas receitas de construção e de operação, além da receita de remuneração da infraestrutura de concessão com base na Taxa Interna de Retorno ("TIR") de cada projeto, juntamente com a variação do IPCA.

Com a entrada em vigor em 1° de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo de Contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma:

i. Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores.

ii. Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, após o término da fase de construção.

iii. Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo de contrato, utilizando a taxa de desconto (que varia entre 9% e 16%) definida no início de cada projeto.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio dos dois fluxos de caixa descritos a seguir:

i. Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico ("ONS") conforme contrato de concessão e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada.

ii. Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

6.3 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração da Companhia.

6.4 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as premissas: base de cálculo de 8% (IRPJ) e 12% (CSLL) sobre a receita de operação e manutenção, 32% sobre a receita de construção e remuneração do ativo de contrato e/ou financeiro e alíquota de 15% e adicional de 10% (IRPJ) e alíquota de 9% (CSLL).

A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A Companhia determinou que, quando aplicável, os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e portanto são contabilizados de acordo com o CPC 32 – Tributos sobre o lucro.

(a) Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(b) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

6.5 Provisões

As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando aplicável, as provisões são apuradas por meio do desconto dos fluxos de desembolso de caixa futuros esperados a uma taxa que considera as avaliações atuais de mercado e os riscos específicos para o passivo.

6.6 Provisão para perda esperada de crédito

A provisão para perda esperada de crédito ("PEC"), quando aplicável, é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas na realização da conta de concessionárias e permissionárias e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

A Companhia possui políticas para cálculo da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa cuja metodologia tem como premissa de provisionamento o histórico do comportamento de pagamento dos clientes, baseado na experiência histórica das perdas efetivas.

As baixas de títulos a receber para perdas são efetuadas após esgotadas todas as ações de cobrança administrativa.

Em caso de inadimplência por parte do cliente, a Companhia comunica o não pagamento ao ONS, solicitando o acionamento do mecanismo de garantia financeira.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a Companhia não possui provisão para PEC.

6.7 Receitas e despesas financeiras

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: (i) valor contábil bruto do ativo financeiro; ou (ii) ao custo amortizado do passivo financeiro.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

7 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1° de janeiro de 2021. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

(a) Contratos Onerosos - custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25)

As alterações especificam quais os custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1° de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado. Os comparativos não são reapresentados. A Companhia determinou que todos os contratos existentes em 31 de dezembro de 2021, se aplicável, serão concluídos antes das alterações entrarem em vigor.

(b) Outras normas

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: (i) Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 (alteração ao CPC 06); (ii) Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27); (iii) Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15); (iv) Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26); (v) IFRS 17 Contratos de Seguros; (vi) Definição de estimativa contábil (Alterações CPC 23); (vii) Divulgação de políticas contábeis (Alterações CPC 26); e (viii) Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Alterações CPC 32).

Embora normas novas ou alteradas que não tenham ou terão efeito material sobre as demonstrações financeiras não precisem ser fornecidas, a Companhia incluiu todas as normas novas ou alteradas nas demonstrações financeiras apenas para fins ilustrativos.

8 Caixa e equivalentes de caixa

		2021	2020
Caixa e bancos		102	257
Operações compromissadas	(a)	4.427	-
CDB	(b)	6.624	1.957
Fundo de investimento		46	32.474
		11.199	34.688

(a) A Companhia estruturou seus recursos por meio de operações compromissadas atrelados ao Depósito Interbancário (DI) do Banco Santander com uma taxa média de indexação de 56%.

(b) A companhia estruturou seus recursos por meio de Certificado de Depósito Bancário (CDB) atrelado ao Depósito Interbancário (DI) do Banco Itaú. A taxa média de indexação dessas aplicações financeiras foi de 98,50% com vencimento entre fevereiro e março de 2022.

9 Títulos e valores mobiliários

		2021	2020
CDB - Banco Santander	(a)	23.378	4
CDB - Banco Itaú	(b)	1.705	-
		25.083	**4**

(a) A Companhia estruturou seus recursos por meio de Certificado de Depósito Bancário (CDB) atrelado ao Depósito Interbancário (DI) do Banco Santander. A taxa média de indexação dessas aplicações financeiras foi de 100,11% (100% em 2020) do DI com vencimento entre maio e novembro de 2022.

(b) A Companhia estruturou seus recursos por meio de Certificado de Depósito Bancário (CDB) atrelado ao Depósito Interbancário (DI) do Banco Itaú. A taxa média de indexação dessas aplicações financeiras foi de 98,75% do DI com vencimento entre maio e agosto de 2022.

10 Concessionárias e permissionárias

	2021	2020
A vencer	5.312	5.287
Até 12 meses	508	242
Acima de 12 meses	483	1.132
	6.303	**6.661**

11 Ativo de contrato

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019		**429.068**	**432.582**
Incorporação Brilhante II - Saldo incorporado	(a)	31.676	-
Incorporação Brilhante II - Remuneração do ativo de contrato	(a)	4.576	-
Incorporação Brilhante II - Recebimentos	(a)	(3.907)	-
Remuneração do ativo de contrato		37.471	37.709
Recebimentos		(43.110)	(41.223)
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020		**455.774**	**429.068**

(a) Conforme nota explicativa 1 (b).

Os saldos do circulante e não circulante apresentados no balanço patrimonial estão demonstrados abaixo:

	2021	2020
Circulante	49.193	42.996
Não circulante	406.581	386.072
	455.774	**429.068**

12 Debêntures

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019	**189.003**	**-**
Captação	-	200.000
Custo de transação	-	(2.245)
Juros	12.360	4.407
Apropriação de custo de transação	1.291	308
Amortização - principal	(18.495)	(8.413)
Amortização - juros	(12.118)	(5.054)
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020	**172.041**	**189.003**

Em 31 de dezembro de 2021 não há saldo reconhecido no não circulante devido ao prazo de vencimento da dívida. As demais informações de saldos do circulante e não circulante apresentados no balanço patrimonial estão demonstrados abaixo:

	2021	2020
Circulante	172.041	17.502
Não circulante	-	171.501
	172.041	**189.003**

A Companhia emitiu debêntures no dia 26 de junho de 2020 destinados exclusivamente para o pagamento antecipado da dívida contraída junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) por meio do contrato de financiamento, celebrado entre o BNDES e a Companhia em 29 de junho de 2010. O valor total captado foi de R$ 200.000 e o recurso entrou na Companhia no dia 02 de julho de 2020. Sobre o saldo principal da dívida incidem juros remunerados 100% do CDI + 2,55% ao ano. Os juros remuneratórios das debêntures são pagos mensalmente. O primeiro pagamento dos juros remuneratórios foi realizado no dia 26 de julho de 2020 e o último será efetuado na data de vencimento em 26 de junho de 2022.

As debêntures possuem cláusulas restritivas "covenants" financeiras e não financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento de determinados indicadores financeiros durante a sua vigência.

As principais cláusulas estão descritas a seguir: (a) não pagamento do valor nominal, do juros e quaisquer outras obrigações pecuniárias, pela emissora, nas datas de vencimento previstas na escritura; (b) extinção da concessão para executar o projeto objeto do contrato de concessão; (c) transformação da emissora em outro tipo societário; (d) suspensão por prazo superior a 30 dias, do contrato de concessão e/ou contrato de concessão Brilhante II; (e) redução de capital social da Emissora, inclusive sob a forma de cancelamento de adiantamentos para futuro aumento de capital, sem a prévia autorização dos debenturistas (exceto para a absorção dos prejuízos e/ou pela recução de capital social da emissora no valor individual ou agrefado de até o valor da escritura); (f) a Companhia deixar de ter suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM. Em 31 de dezembro de 2021, todas as cláusulas restritivas estabelecidas no contrato das debêntures foram cumpridas pela Companhia.

13 PIS e COFINS diferidos

	2021	2020
PIS	2.963	2.913
COFINS	13.673	13.444
	16.636	**16.357**

Os saldos do circulante e não circulante apresentados no balanço patrimonial estão demonstrados abaixo:

	2021	2020
Circulante	1.796	-
Não circulante	14.840	16.357
	16.636	**16.357**

Os encargos são apurados sobre o ativo de contrato e são registrados contabilmente pela Companhia.

14 Imposto de renda e contribuição social diferidos

	2021	2020
Imposto de renda	10.941	10.339
Contribuição social	3.919	3.704
	14.860	**14.043**

15 Provisão e passivo contingente

(a) Tributária

A Companhia possui passivo contingente relacionado a questões tributárias que não está provisionado. Com base na regulamentação, Lei 12.973/2014, têm surgido interpretações divergentes sobre a base de cálculo do Lucro Presumido. A Companhia decidiu com base em parecer tributário, emitido por seus assessores jurídicos externos, ajuizar ação judicial, para resguardar o seu direito de utilizar as margens de presunção de 8% e 12% para fins de apuração do Lucro Presumido. Em 16/12/2016 foi proferida decisão judicial deferindo o pedido de tutela provisória de urgência apresentado para suspender exigibilidade do IRPJ e da CSLL sobre quaisquer receitas auferidas pela autora no âmbito do contrato de Concessão nº 008/2009 - ANEEL, que sejam exigidas com base no referido percentual da presunção de 32%, assegurando-se a prevalência dos percentuais de 8% e 12%, para IRPJ e CSLL (regime de lucro presumido).

A Companhia avalia o risco como possível e estima a contingência na ordem de R$ 32.563 em 31 de dezembro de 2021 (R$ 26.261, em 31 de dezembro de 2020), incluindo potencial multa e juros.

(b) Cível

i. Companhia x Adecoagro

A Companhia é ré em uma ação indenizatória de forma solidária com a ANEEL, onde a Autora requer uma indenização pela não interconexão com o Sistema Interligado Nacional ("SIN"), de modo a poder escoar a energia que seria produzida. Através da Resolução Autorizativa n.° 1.977/2009 a ANEEL teria definido o início da operação em teste da Autora para o mês de maio de 2013. Para que a linha de transmissão pudesse ser ligada ao SIN, seria necessária a conexão à subestação de propriedade da Companhia. Para que ocorresse tal conexão, seria necessário que a autora cumprisse uma série de pré-requisitos regulatórios que envolviam a ANEEL, ONS e a própria Companhia. A autora alega que a ANEEL e a Companhia, em conluio, agiram de má fé e impediram conexão de sua linha ao SIN. Neste sentido, pleiteia a Autora que a ANEEL e a Companhia sejam responsabilizadas solidariamente ao pagamento de indenização.

A Companhia apresentou sua defesa em março de 2015, apresentando os seguintes fatos e provas: (i) não houve qualquer conduta atribuível à Companhia que tenha resultado em atraso do início de operação da geradora de energia de titularidade da Autora; (ii) a Autora cometeu diversos erros e falhas na condução dos trabalhos para implementação do ponto de conexão ao SIN; (iii) não havia, do ponto de vista técnico e operacional, sendo tal ponto de vista determinado pela própria ANEEL, aptidão para gerar energia na data utilizada pela Autora como parâmetro da pretensão indenizatória; (iv) os valores postulados a título de indenização não possuem base técnica e documental e se mostram totalmente inadequados. Os Autos estão conclusos desde 20/06/2016. ANEEL apresentou defesa demonstrando que, durante o processo administrativo que antecedeu a ação judicial, ficou concluído que não houve responsabilidade da Companhia ou da ANEEL, o atraso em proceder com a conexão da UTE Amandine à subestação da Companhia foi de total responsabilidade da Adecoagro Vale do Ivinhema Ltda.

A Companhia amparada por seus assessores externos, considera o risco de perda como possível e o valor envolvido em 31 de dezembro de 2021 é de R$ 65.462 (R$ 59.118 em 31 de dezembro de 2020).

ii. Companhia x Cerona

A Companhia é ré em processo de declaração de inexistência de culpa cuja autora é a Companhia de Energia Renovável (Cerona). A autora que pretendia construir uma usina termelétrica e uma linha de transmissão de interesse exclusivo, para transportar energia elétrica até o Sistema Integrado Nacional possibilitando a sua comercialização. Para isso aderiu à chamada pública promovida pela ANEEL para interessados em compartilhar as instalações de transmissão de interesse exclusivo de centrais de geração para conexão compartilhada. Nos termos da proposta, uma concessionária de serviço público seria selecionada para construir, disponibilizar e operar a transmissão de energia, mediante o pagamento de um valor mensal e uma tarifa pública. A Cerona alega que a Companhia, por sua vez, foi selecionada como responsável pela construção e operação das linhas de transmissão de energia. Porém, diante da crise financeira de 2008, a Cerona não podia mais suportar financeiramente o empreendimento, de modo que não tinha mais interesse em contratar a construção de linha de transmissão, o que não foi reconhecido pela ANEEL, ameaçando a executar a garantia financeira.

A Companhia amparada por seus assessores externos, considera o risco de perda como possível e o valor envolvido em 31 de dezembro de 2021 é de R$ 2.117.

16 Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em decorrência da incorporação da Brilhante II Transmissora de Energia S.A, em 30 de dezembro de 2021 houve o aumento do capital da companhia no valor de R$ 35.863, conforme nota explicativa 1 (b).

Em 31 de dezembro de 2021 o capital social subscrito e integralizado é de R$ 266.463 (R$ 230.600 em 31 de dezembro de 2020), dividido em 266.463 ações ordinárias (230.600 em 31 de dezembro de 2020) com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

	%		Ações (mil)	
	2021	2020	2021	2020
Celeo Redes Brasil S.A	100%	50%	266.463	115.300
Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A	-	50%	-	115.300
	100%	100%	266.463	230.600

(b) Reserva de lucros

i. Reserva legal

Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, com conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o valor destinado foi de R$ 884 e R$ 1.058, respectivamente.

ii. Reserva de retenção de lucros

Constituída com o lucro líquido após as destinações para a reserva legal e os dividendos mínimos obrigatórios, mediante aprovação dos acionistas.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o valor destinado foi de R$ 8.397 e R$ 10.050, respectivamente.

(c) Dividendo adicional proposto

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 houve o pagamento de dividendos adicionais propostos de R$ 7.829 e R$ 97.470 respectivamente.

(d) Dividendos mínimos obrigatórios

O estatuto social da Companhia determina que os acionistas terão direito, em cada exercício social, aos dividendos mínimos obrigatórios de 50% do lucro líquido ajustado, na forma do artigo 202 da lei 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2021 o valor destinado foi de R$ 8.397.

17 Receita operacional líquida

	2021	2020
Remuneração do ativo	37.471	38.555
Receita de operação e manuntenção	8.105	7.756
Compartilhamento de infraestrutura	398	-
Outras receitas (despesas)	222	(1.131)
Receita bruta	**46.196**	**45.180**
Pis e Cofins correntes	(1.856)	(1.777)
Pis e Cofins diferidos	902	(487)
Encargos setoriais	(1.473)	(1.990)
Deduções da receita	**(2.427)**	**(4.254)**
	43.769	**40.926**

18 Serviços de terceiros

(a) Custos operacionais

		2021	2020
Serviço de operação e manuntenção	(i)	(1.315)	(2.929)
Reparo e manutenção das instalações de transmissão	(ii)	(293)	(191)
Compartilhamento de instalações		(219)	(287)
Vigilância e segurança		(581)	(979)
Meio ambiente		(242)	(9)
Auditoria e consultoria		-	(235)
Energia elétrica		(467)	(433)
Serviços de comunicação		-	(176)
Diversos		(1.045)	(984)
		(4.162)	**(6.223)**

i. Refere-se a prestação de serviços para operação e gerenciamento de manutenção das instalações de transmissão realizados pela Celeo Redes.

ii. Refere-se a prestação de serviços relacionado a manutenção das intalações das linhas de transmissão.

(b) Despesas operacionais

	2021	2020
Prestação de serviços administrativos	(68)	(28)
Consultorias	(379)	(276)
Diversos	(432)	(432)
	(879)	**(736)**

19 Outros custos

	2021	2020
Seguros	(204)	(149)
Viagem e hospedagem	(175)	-
Energia elétrica	(467)	-
Aluguel	(42)	(41)
Doação	(40)	-
Taxas e tributos	(209)	(686)
Diversos	(212)	-
	(1.349)	**(876)**

20 Despesas financeiras líquidas

	2021	2020
Rendimento de aplicação financeira	1.624	703
Receitas financeiras	**1.624**	**703**
Juros - debentures	(12.360)	(6.760)
Custo de transação	(1.291)	(308)
Outras despesas	(456)	(141)
Despesas financeiras	**(14.107)**	**(7.209)**
	(12.483)	**(6.506)**

21 Imposto de renda e contribuição social

	2021		2020	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Remuneração do ativo	44.925	44.925	40.937	40.937
Percentual de presunção	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo da receita	3.594	5.391	3.275	4.912
Receita de O&M	8.105	8.105	7.756	7.756
Percentual de presunção	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo da receita de O&M	648	973	620	931
Receitas financeiras	1.624	1.624	703	703
Alíquota vigente	25%	9%	25%	9%
Imposto corrente	**(1.522)**	**(739)**	**(1.126)**	**(589)**
Diferenças temporárias	108	59	(266)	(144)
Imposto diferido	**108**	**59**	**(266)**	**(144)**

22 Transações com partes relacionadas

(a) Transações comerciais

		Passivo		Despesa	
		2021	2020	2021	2020
Celeo Redes	(i)	234	132	(1.383)	(1.584)
		234	**132**	**(1.383)**	**(1.584)**

i. Refere-se ao contrato com a Celeo Redes referente ao serviço de operação e gerenciamento de manutenção das instalações de transmissão da Companhia. O custo desse contrato é registrado na rubrica serviços de terceiros - custos operacionais. O contrato foi assinado no dia 26 de janeiro de 2018 e possui vigência de 4 (quatro) anos. O valor original do contrato foi de R$ 131 sendo atualizado pelo IPCA, e pode ser revisado caso haja alteração no escopo ou havendo cessão total ou parcial a terceiros da concessão.

(b) Remuneração da administração

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não houve despesa com remuneração da diretoria, do conselho fiscal e do conselho de administração da companhia. O pagamento é realizado diretamente por meio da Celeo Redes.

(c) Dividendos

No exercício de 2020 a companhia realizou o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios e adicional proposto no valor total de R$ 146.462. Sendo R$ 73.231 para a Celeo Redes e R$ 73.231 para a Cobra Brasil. Cada acionista recebeu o valor proporcional a sua participação.

No dia 10 de maio de 2021 a Companhia pagou de dividendos mínimos obrigatórios, o valor total de R$ 7.829. Sendo em sua totalidade pago para a Celeo Redes visto que agora detém 100% de participação na companhia.

23 Gestão de riscos financeiros

(a) Considerações gerais e políticas

A Companhia administra seus capitais investidos para assegurar que possa continuar suas atividades e maximizar o retorno dos seus acionistas. O gerenciamento de riscos tem por objetivo identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela administração, tais como (i) os riscos de capital, de mercado (ii), de crédito (iii) e de liquidez (iv). A Companhia não operou qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo nos exercícios apresentados.

i. Gestão de risco de capital

A Companhia administra seu capital com o objetivo de salvaguardar a continuidade de seus negócios no longo prazo, oferecendo retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas e buscando manter uma estrutura de com o objetivo de reduzir o seu custo de capital.

Sempre que necessário para adequar sua estrutura de capital, a administração pode propor a revisão da política de pagamento de dividendos, a devolução de capital aos acionistas, a emissão de novas ações ou ainda a venda de ativos, dentre outras ações de adequação de estrutura de capital.

ii. Gestão de risco de mercado

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, tais como índices de preço, que impactem as despesas financeiras relativas a financiamentos ou o rendimento das aplicações financeiras. Atualmente, o financiamento da Companhia possui taxas pré-fixadas.

iii. Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se à possibilidade da Companhia incorrer em perdas devido ao não cumprimento de obrigações e compromissos pelas contrapartes.

iii.1 Risco de crédito das contrapartes comerciais

A principal exposição a crédito é oriunda da possibilidade da Companhia incorrer em perdas resultantes do não-recebimento de valores faturados de suas contrapartes comerciais.

Para reduzir este risco e auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Companhia monitora o volume de contas a receber de clientes e realiza diversas ações de cobrança, realizadas em conformidade com a regulamentação regulatória, o que inclui ainda a possibilidade de interrupção do fornecimento.

iii.2 Risco de crédito com instituições financeiras

Para operações envolvendo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, a Companhia segue as disposições de sua Política de Risco de Crédito que tem como objetivo a mitigação do risco por meio da diversificação junto às instituições financeiras e a utilização de instituições financeiras consideradas de primeira linha.

A Companhia realiza o acompanhamento da exposição com cada contraparte, sua qualidade de crédito e seus ratings de longo prazo publicados pelas agências de rating para as instituições financeiras com as quais a Companhia possui operações em aberto.

iv. Gestão de risco de liquidez

O risco de liquidez é caracterizado pela possibilidade da Companhia não honrar com seus compromissos nos respectivos vencimentos. A Gestão financeira adotada pela Companhia busca constantemente a mitigação do risco de liquidez, tendo como principais pontos o alongamento de prazos dos financiamentos, desconcentração de vencimentos e diversificação de instrumentos financeiros. O permanente monitoramento do fluxo de caixa permite a identificação de eventuais necessidades de captação de recursos, com a antecedência necessária para a estruturação e escolha das melhores fontes.

Nos casos em que há sobras de caixa, são realizadas aplicações financeiras para os recursos excedentes com base na política de crédito da Companhia, com o objetivo de preservar a liquidez da Companhia e têm como diretriz alocar ao máximo os recursos em ativos com liquidez diária.

(b) Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros

A Companhia efetua testes de análise de sensibilidade conforme requerido pelas normas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos em aberto no final do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Na realização do teste, a Companhia assume que o valor apresentado estivesse em aberto durante todo esse exercício apresentado.

Foram preparados três cenários de análise de sensibilidade: (i) provável* - considera as taxas de juros futuros observados nesta data base; (ii) redução de 25%; e (iii) redução de 50% do cenário provável, respectivamente.

	Risco	Cenários		
		(i)	(ii)	(iii)
Aplicação financeira	Redução do CDI	(4.043)	(3.032)	(1.599)
Debentures	Aumento do CDI	9.153	6.864	4.576

* fonte: série de estatísticas consolidadas publicadas em 31 de dezembro de 2021 no *site* do Banco Central (www.bcb.gov.br). O CDI (12,75%) foi considerada da "Mediana - TOP 5" médio prazo para o ano de 2022.

(c) Valor justo e hierarquia dos ativos e passivos financeiros

Os valores justos são determinados com base nos preços de mercado, quando disponíveis, ou na falta destes, no valor presente de fluxos de caixa futuros esperados.

Os valores justos de equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e outros ativos e passivos financeiros são equivalentes ou não diferem significativamente de seus valores contábeis.

A hierarquia dos valores justos dos ativos e passivos financeiros registrados em base recorrente segue os níveis: (i) nível I - são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade pode ter acesso na data de mensuração; (ii) nível II - são informações, que não os preços cotados incluídos no nível I, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e (iii) nível III - são informações não observáveis para o ativo ou passivo.

Todos os ativos e passivos financeiros foram classificados no nível II e não houve transferências de níveis no exercício.

24 Coronavírus (COVID-19)

(a) Contexto geral

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto de Coronavírus (COVID- 19) como uma pandemia e desde então vem reforçando a necessidade da adoção de medidas restritivas como um dos pilares de combate à pandemia, principalmente no que diz respeito ao distanciamento social. No Brasil, assim como em outros países do mundo, a pandemia provocou o fechamento de empresas em todos os segmentos, afetou os processos de produção, interrompeu as cadeias de suprimentos e também grande redução do consumo, resultando em um impacto econômico significativo.

(b) Impactos nas demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021, considerando o estágio atual da disseminação do surto de COVID-19, a Companhia avaliou os possíveis impactos da pandemia de forma mais assertiva em relação aos períodos anteriores. Até o momento não foi percebida nenhuma alteração na disponibilidade da Companhia causada pelas medidas de combate à COVID-19, bem como não houve impactos significativos identificados nos resultados da Companhia.

25 Cobertura de seguros

A Companhia possui como política a contratação de seguros para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade. A Companhia possui cobertura de seguros de responsabilidade civil e riscos operacionais contra incêndios e riscos diversos para os bens atrelados ao contrato de concessão, exceto para as torres das linhas de transmissão. As coberturas de seguros para as torres que estão compreendidas nas apólices, não refletem os riscos efetivos que possam ocorrer e os prêmios cobrados no mercado pelas seguradoras são elevados.

***

Francisco Antolin Chica Padilla
Diretor Financeiro

Bruno Marcell S. M. Melo
Contador
CRC-RJ 111193/O-8